

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução CONSEPE nº 57/2019

Aprova o aditamento do Edital de Processo Seletivo 2020 dos cursos de graduação - modalidade presencial e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário Módulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 25 do Regimento Geral, considerando:

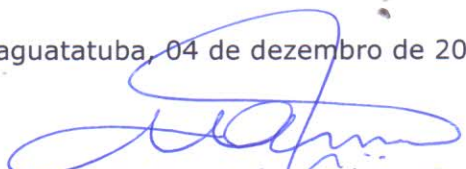
- ✓ o parágrafo único do inciso VI do artigo 99 da Portaria Ministerial do MEC nº 23, de 21.12.2017, publicada em 22.12.2017;
- ✓ o inciso IV, do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário Módulo;
- ✓ o parecer favorável do CONSEPE nº 75/2019, da relatora Professora Doutora Shirley Cabarite da Silva;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o aditamento do Edital de Processo Seletivo 2020 dos cursos de graduação – modalidade presencial, anexo à Resolução.

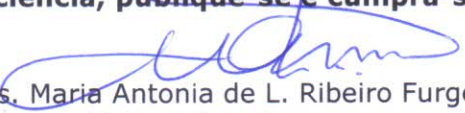
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de dezembro de 2019.



Profª Ms. Maria Antonia de L. Ribeiro Furgeri
Presidente do CONSEPE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profª Ms. Maria Antonia de L. Ribeiro Furgeri
Reitora Interina

 <p>Registrado(a) no Livro de ATOS LEGAIS DO CONSEPE Nº 03 às Fls.42 Em 04.12.2019. Publicado(a) em 04.12.2019. Caraguatatuba, 04.12.2019.</p>  <p>Profª. Selma Regina Aparecida dos Santos Secretária-geral</p>
